



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1222, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015231/2010-49, resolve:

Conceder licença para atividade política a **JOSÉ REGIS BARROS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 1121781, a partir de 05.07.2010 até o décimo dia seguinte ao da eleição, assegurados os vencimentos do cargo efetivo por apenas três meses, de acordo com o art. 1º, inciso VI, da LC nº 64/90 c/c art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 08/10/10